Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.227 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas , no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista a solicitação contida no expediente da Secretaria Municipal de Administração, que informa estar o servidor **ALFREDO THEODORO CÂNDIDO** - Auxiliar de Serviços Públicos, lotado na Divisão de Limpeza Urbana - Secretaria de Serviços Urbanos, necessitando de tratamento médico especializado, conforme encaminhamento da Médica do Trabalho, resolve conceder licença para tratamento de saúde, sem vencimentos, ao referido servidor, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 18 de novembro de 1991.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 20 DE JANEIRO DE 1992 .

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal

PAULO CELSO TERRA DE PODESTÁ
Secret. Munic. Administração